



Ata n.º 3

Ao dia 29 de abril de 2024, reuniu o júri da republicação do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista Grau 2 - Tech Manager – Ref.ª A, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído por:

Presidente: Sérgio Belo, Chefe de Núcleo.

Vogais Efetivos: Carina Pinto, Especialista de Grau 2 que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Bruno Fraga, Técnico Superior.

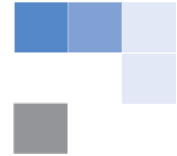
Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão, à tramitação e comunicação dos resultados da Avaliação Curricular e à convocatória dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Élvio Sousa	C202403/86944	<i>Por alguma razão a o certificado de habilitações não foi carregado na plataforma</i>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional em apreço, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as</p>





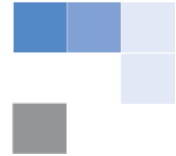
Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
			<p>diversas licenciaturas e graus académicos superiores avaliados nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão (CNAEF 345), ou na área de Engenharia (CNAEF 52), ou na área Informática (CNAEF 48) ou em Tecnologias de informação (CNAEF 48).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Economia da Universidade da Beira Interior encontra-se enquadrada na área 314 - Economia, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>
Fernando Ângelo	C202403/86234	<i>Boa tarde, foi incluído na proposta o documento em falta, ou seja, prova de conclusão do curso. Obrigado</i>	<p>Esclarece o júri que o candidato não apresentou, em sede de candidatura, nenhum documento relativo às habilitações académicas. Em sede de audiência prévia, o candidato vem apresentar o seu certificado de habilitações numa das áreas exigidas no aviso de abertura, pelo que o júri delibera admitir o candidato ao presente procedimento concursal, considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que complementam a informação constante na sua candidatura.</p>
João Manuel Morais Lima	C202403/86115	<i>Exmos. Senhores, Os meus cumprimentos. Na sequência da vossa notificação informo do seguinte: A minha licenciatura é - Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais. Como tal, enquadra-se no CNAEF 52, sub-grupo 529 - Engenharia e técnicas afins, respeitando o ponto 3.1 do aviso extrato n.º 4826/2024. Pede deferimento, João Manuel Morais Lima</i>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional em apreço, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas e graus académicos superiores avaliados nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão (CNAEF 345), ou na área de Engenharia (CNAEF 52), ou na área Informática (CNAEF 48) ou em Tecnologias de informação (CNAEF 48).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro encontra-se enquadrada na área CNAEF 851 -</p>





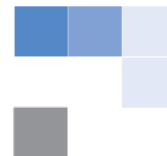
Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
			Tecnologia de Proteção do Ambiente e o mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais da Faculdade de Engenharia - Universidade do Porto encontra-se enquadrada na área CNAEF 862 - Segurança e Higiene no Trabalho, ambas pertencentes a diferentes áreas do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.
Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	C202403/86529	<i>Exmo Júri, Se fui excluída, não percebo porquê! Cumprimentos, Lucília Gonçalves</i>	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar.
Maria Rosário Coelho Xavier de Carvalho	C202403/87323	<p>MARIA ROSÁRIO COELHO XAVIER DE CARVALHO, Candidata/Interessada, ao qual foi atribuído o código de candidata n.º C202403/87323, notificada da deliberação datada de 26/03/2024, não se conformando com o conteúdo da mesma, vem nos termos do artigo 16.º/5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro apresentar:</p> <p>ALEGAÇÕES ESCRITAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Compulsado o conteúdo da deliberação datada de 26/03/2024 constata-se que a ora Candidata/Interessada foi excluída do procedimento concursal para a contratação excepcional de um Especialista Grau 2 - Tech Manager – Ref.º A, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA). 2. Dessa deliberação resulta a que, o fundamento da intenção de exclusão da Candidata se deve ao facto de esta não ter procedido à junção do certificado de habilitações académicas e como tal, foi aplicada ao processo de candidatura a alínea A) como critério de exclusão. 3. Neste sentido, vem pelo presente, a Candidata/Interessada proceder à junção da cópia do certificado de habilitações académicas, documento este se ora se junta sob a forma de Documento 1 como "Prova de Fundamento para a Audiência de Interessado", documento este que se dá por integralmente reproduzido para os efeitos pretendidos. 4. Ora, salvo melhor entendimento, considera a Candidata/Interessada que ao proceder à junção do documento em falta se encontram reunidos todos os pressupostos suficientes à reversão da decisão de exclusão da candidata a concurso. 5. Pelo exposto, requer-se a V/Exa. que na sequência da junção do documento certificativo de habilitações académicas, seja proferida nova deliberação no sentido de admitir a ora Candidata/Interessada no concurso supra 	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional em apreço, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas e graus académicos superiores avaliados nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão (CNAEF 345), ou na área de Engenharia (CNAEF 52), ou na área Informática (CNAEF 48) ou em Tecnologias de informação (CNAEF 48).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Direito da Universidade Autónoma de Lisboa encontra-se enquadrada na área 380 - Direito, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p><i>mencionado e que daí se retirem as devidas consequências.</i></p> <p><i>Junta: 1 (um) documento.</i></p> <p><i>Pede Deferimento, A Candidata/Interessada (Maria do Rosário Carvalho).</i></p>	
Susana Filipa Raposo Ferreira	C202403/86210	<p><i>Boa tarde.</i></p> <p><i>A minha licenciatura é em Matemática, Ramo Científico - Especialização em Computação, ou seja, é da área das ciências informáticas.</i></p> <p><i>Tenho 7 anos de experiência e formações em programação .Net, SQL, HTML, CSS.</i></p> <p><i>Tenho 7 anos de experiência em sharepoint, workflows em k2 e contratação pública.</i></p> <p><i>Frequento o mestrado em engenharia informática no ISCTE.</i></p>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional em apreço, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cfr. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas e graus académicos superiores avaliados nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão (CNAEF 345), ou na área de Engenharia (CNAEF 52), ou na área Informática (CNAEF 48) ou em Tecnologias de informação (CNAEF 48).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade de Coimbra encontra-se enquadrada na área CNAEF 461 - Matemática, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal. Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>
Teresa Ferreira Charneca	C202403/86077	<p><i>Candidato-me a esta oferta pois considero que tenho capacidades e qualidades profissionais para tal, assim como a minha experiência profissional e o meu gosto em abraçar novos desafios. Sou uma pessoa focada em entregar trabalhos de qualidade e com pontualidade.</i></p> <p><i>Pontos fortes: sou uma pessoa organizada, focada, gosto de trabalhar em equipa. Pontos fracos: sou uma pessoa demasiado perfeccionista o que por vezes prejudica a gestão de tempo.</i></p> <p><i>Tenho disponibilidade imediata para iniciar funções e terei todo o gosto em realizar uma reunião/entrevista, seja presencial ou online.</i></p>	<p>A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar.</p>





Segundo

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Terceiro

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, os resultados obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro infra, conforme grelha de avaliação em anexo:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Adriana Tavares Pereira	C202403/87031	3,00
2. Alexandra Gonzalez Rodrigues Leal	C202403/86545	6,00
3. Amílcar Martins	C202403/86685	15,00
4. Ana Ferreira	C202403/87211	12,30
5. Ana Luísa Robalo Vicente Ramalho	C202403/86784	3,00
6. Ana Paula Coelho Manuel Warwick	C202403/86378	5,10
7. Ana Rita Ferreira Nunes	C202403/87054	4,00
8. André Filipe Duarte Eusébio	C202403/86215	18,40
9. André Roseiro Colaço	C202403/86421	6,00
10. Andreza Soares Moreira Bandeira	C202403/86588	18,40
11. Ângelo Henrique Ferreira Borges	C202403/87193	19,00
12. Antero Augusto Magalhães Pires	C202403/86065	10,00
13. Carla Maria Lino de Sousa Spínola	C202403/87060	15,00
14. Carlos Miguel Pereira L. D. Pinheiro	C202403/86027	5,50
15. Carolina Santos Veríssimo de Azevedo	C202403/87197	4,00
16. Catarina Furtado Santos	C202403/86403	5,50
17. Fernando Ângelo	C202403/86234	15,00
18. Francisco Moita Pais	C202403/87143	4,00
19. Guilherme de Campos Matias Vendeirinho	C202403/86174	19,00
20. Guilherme João Figueira Martins	C202403/86981	15,00





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
21. Guilherme Martins	C202403/86664	3,00
22. Helcio Guimarães De Mello	C202403/86079	18,50
23. Hélio Manuel Casaleiro Ferreira	C202403/86398	5,10
24. Henrique Marques Martins	C202403/86649	5,40
25. Inês Filipa Santos Henriques	C202403/86098	4,00
26. Isabel da Cruz Dias	C202403/86026	16,50
27. Ivo Miguel Veloso Pataco	C202403/86374	3,00
28. Joana Helena de Santa-Rita Mercês de Melo do Vale de Castro	C202403/86638	3,00
29. Joana Raquel Marques Parrulas	C202403/86126	3,00
30. João Alexandre das Neves Galvão	C202403/86470	15,00
31. João Botelho Roque	C202403/87333	3,00
32. João Carlos Nabais Pinto	C202403/86263	18,00
33. João dos Reis Pinto Roque	C202403/87262	3,00
34. João Nuno da Costa e Santos	C202403/86727	16,50
35. João Paulo Reis Morais	C202403/86152	3,00
36. João Pedro Galrito Bento Teles Rico	C202403/87004	8,50
37. Jorge Miguel Espiguinha Mimoso	C202403/86653	17,40
38. Jorge Miguel Ribeiro Dias	C202403/86187	16,00
39. José Abel Campos	C202403/86996	3,00
40. José Manuel Paiva Gomes	C202403/87194	15,00
41. Lídia Paula Rico Moreira dos Santos Borges	C202403/87092	3,00
42. Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	C202403/86529	3,00
43. Luís António Marques Mendes	C202403/86680	8,40
44. Luís Manuel Henriques Alves	C202403/87358	4,00
45. Luís Pedro Gaioso Ferreira Félix	C202403/87375	3,00
46. Manuel António Lourenço Mesquita	C202403/87359	6,40
47. Márcia Catarina Amaro Ribeiro	C202403/86843	6,00
48. Marcos Gomes	C202403/86631	4,00
49. Maria De Fátima Freire Lopes	C202403/86029	3,00
50. Marisa Capitão Janeiro	C202403/86277	8,40





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
51. Miguel Alexandre Alves de Sousa da Costa Dias	C202403/86526	3,00
52. Nícia Patrícia Abreu Luz	C202403/86144	3,00
53. Nuno Filipe Monteiro Nunes	C202403/87321	3,00
54. Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos	C202403/87362	18,10
55. Octávio dos Santos Antunes Corino	C202403/86824	17,40
56. Pedro Alexandre Reis Sá da Costa	C202403/87210	19,40
57. Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta	C202403/86812	17,40
58. Rafaela Filipa Fontainhas Duarte	C202403/86684	3,00
59. Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo	C202403/86322	8,10
60. Ricardo Miguel da Silva Soares dos Reis	C202403/86722	8,40
61. Ricardo Torres	C202403/86192	3,00
62. Rodrigo Dionísio Miguel Cordeiro	C202403/86886	3,00
63. Rui do Carmo Jacinto Pedro	C202403/87081	11,70
64. Rui Miguel Sebastião Fernandes	C202403/86609	5,40
65. Rui Pinto	C202403/86563	3,00
66. Rute Alexandra Silvestre Dores	C202403/87295	4,50
67. Sandra Maria Antunes Gonçalves	C202403/87191	8,40
68. Sandra Oliveira	C202403/86708	3,00
69. Sara Mariana Martins Gomes Pombo Alves	C202403/86511	3,00
70. Sara Qasimali Rajabali Ismail	C202403/86332	6,00
71. Sílvia Cristina das Neves Carrilho	C202403/86809	3,00
72. Silvia Gorete Santos De Oliveira	C202403/86557	3,00
73. Sónia Margarida Neves da Costa Roque	C202403/86147	5,40
74. Sónia Pinto	C202403/86675	3,00
75. Teresa Ferreira Charneca	C202403/86077	6,00
76. Teresa Koch Fritz Rodrigues	C202403/86932	3,00
77. Vanessa Mendes Tavares	C202403/86291	6,40





Quarto

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Quinto

Considerando o conjunto sucessivo de 15 candidatos e aplicado o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o júri delibera convocar para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos infra por ordem decrescente de classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1º. Pedro Alexandre Reis Sá da Costa	C202403/87210	19,40
2º. Ângelo Henrique Ferreira Borges	C202403/87193	19,00
3º. Guilherme de Campos Matias Vendeirinho	C202403/86174	19,00
4º. Helcio Guimarães De Mello	C202403/86079	18,50
5º. André Filipe Duarte Eusébio	C202403/86215	18,40
6º. Andreza Soares Moreira Bandeira	C202403/86588	18,40
7º. Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos	C202403/87362	18,10
8º. João Carlos Nabais Pinto	C202403/86263	18,00
9º. Jorge Miguel Espiguinha Mimoso	C202403/86653	17,40
10º. Octávio dos Santos Antunes Corino	C202403/86824	17,40
11º. Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta	C202403/86812	17,40
12º. Isabel da Cruz Dias	C202403/86026	16,50
13º. João Nuno da Costa e Santos	C202403/86727	16,50
14º. Jorge Miguel Ribeiro Dias	C202403/86187	16,00
15º. Amílcar Martins	C202403/86685	15,00
16º. Carla Maria Lino de Sousa Spínola	C202403/87060	15,00
17º. Guilherme João Figueira Martins	C202403/86981	15,00





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
18º. João Alexandre das Neves Galvão	C202403/86470	15,00
19º. José Manuel Paiva Gomes	C202403/87194	15,00
20º. Fernando Ângelo	C202403/86234	15,00

Sexto

O júri delibera convocar os candidatos infra identificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que se irá realizar na Agência para a Modernização Administrativa, sita na Rua de Santa Marta, n.º 55 | 1150-294 Lisboa, de acordo com a calendarização infra:

Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
1. Amílcar Martins	C202403/86685	06/05/2024	09:30
2. André Filipe Duarte Eusébio	C202403/86215	06/05/2024	10:00
3. Andreza Soares Moreira Bandeira	C202403/86588	06/05/2024	10:30
4. Ângelo Henrique Ferreira Borges	C202403/87193	06/05/2024	11:00
5. Carla Maria Lino de Sousa Spínola	C202403/87060	06/05/2024	11:30
6. Fernando Ângelo	C202403/86234	06/05/2024	12:00
7. Guilherme de Campos Matias Vendeirinho	C202403/86174	06/05/2024	12:30
8. Guilherme João Figueira Martins	C202403/86981	07/05/2024	09:30
9. Helcio Guimarães De Mello	C202403/86079	07/05/2024	10:00
10. Isabel da Cruz Dias	C202403/86026	07/05/2024	10:30
11. João Alexandre das Neves Galvão	C202403/86470	07/05/2024	11:00
12. João Carlos Nabais Pinto	C202403/86263	07/05/2024	11:30
13. João Nuno da Costa e Santos	C202403/86727	07/05/2024	12:00
14. Jorge Miguel Espiguiha Mimoso	C202403/86653	07/05/2024	12:30
15. Jorge Miguel Ribeiro Dias	C202403/86187	09/05/2024	09:30
16. José Manuel Paiva Gomes	C202403/87194	09/05/2024	10:00
17. Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos	C202403/87362	09/05/2024	10:30
18. Octávio dos Santos Antunes Corino	C202403/86824	09/05/2024	11:00
19. Pedro Alexandre Reis Sá da Costa	C202403/87210	09/05/2024	11:30





Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
20. Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta	C202403/86812	09/05/2024	12:00

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

